



ERRATA 04 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Lagoa Santa, publicado em 25 de outubro de 2018.

O Município de Lagoa Santa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **001/2018**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Alteram-se os itens 3.3, 6.1 e 6.10, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular) e Lei nº 13.146/2015, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei nº 13.146/2015, assim definidas:

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei nº 13.146/2015.

2. Altera-se no ANEXO IV – PROGRAMAS, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a seguinte referência:

***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENGENHEIRO CIVIL)**

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 2633/2006. Institui o Plano Diretor do Município de Lagoa Santa, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

LEIA-SE:

LEI nº 4129/2018. Institui a revisão do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

3. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 24 de outubro de 2018.

4. O Edital do Concurso Público nº 001/2018 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

5. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de fevereiro de 2019.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa